

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 4.665, DE 19 DE SETEMBRO 2014

**O Prefeito do Município de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

considerando o Protocolo nº 51.602 de 16/09/2014;

e considerando a avaliação do Médico do Trabalho, resolve;

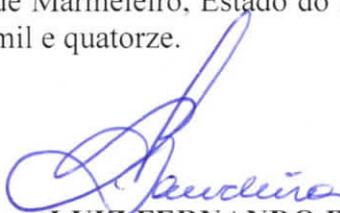
### CONCEDER:

**Art. nº 01** – A servidora **Anisia Iraci Klein Bach**, matriculada sob o nº 680-7, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 15/09/2014, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

**Art. nº 02** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**

Prefeito de Marmealeiro